

Ofício 259/2021

De: Abraão S. - GP

Para: SAPE GABINETE PREFEITO - adm.pmsape@gmail.com

Data: 13/09/2021 às 13:16:00

Setores envolvidos:

GP

Em resposta ao ofício nº 239/2021

Ao Senhor

Sidnei Paiva de Freitas

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Sapé

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, em resposta ao ofício nº 239/2021, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria, que encaminhe em caráter de urgência a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito suplementar no percentual de 40% (quarenta por cento), do total do orçamento do Poder Executivo para 2021, em conformidade requisitos objetivos dos Artigos 116 da Lei Orgânica e 167 da Constituição Federal. Haja vista que esta Casa Legislativa está seguindo todos os trâmites regimentais e legais, sendo a matéria tratada com clareza entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Para esclarecimentos, a propositura protocolada pelo Senhor Prefeito Sidnei Paiva de Freitas por meio do ofício nº 51 em 16 de julho de 2021. O senhor Presidente da Câmara Abraão Junior Sales da Silva apresentou a matéria em Reunião Ordinária conforme a 20ª ata do 1º Período Legislativo de 2021 e encaminhou para as comissões pertinentes. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o vereador Arquimedes Natércio Santos Freitas, devolveu o Projeto de Lei de suplementação por meio do (ofício nº198/2021). Em atendimento a referida comissão, o Projeto de Lei foi encaminhado ao Poder Executivo para as devidas correções através do (ofício nº 199/2021). Ainda reiterando através do (ofício nº 241/2021) em resposta ao ofício nº 315/2021 do Poder Executivo, solicitando que seja encaminhado o Projeto de Lei de suplementação com as informações requeridas pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Diante do exposto, não consta anexo do Projeto de Lei de suplementação recebido, o que impossibilita que a Câmara possa apreciar, discutir e votar a referida suplementação. Informo ainda que diante da necessidade imperiosa de que ocorra urgentemente a suplementação para que o município não pare e gere inadimplência. Este Poder Legislativo solicita em caráter de urgência/urgentíssima o envio do Projeto de Lei de suplementação em conformidade com o parecer jurídico em anexo.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

—

Abraão Junior Sales da Silva
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADED-A0A7-6495-2189

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ABRAÃO JUNIOR SALES DA SILVA (CPF 043.XXX.XXX-11) em 13/09/2021 13:16:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsape.1doc.com.br/verificacao/ADED-A0A7-6495-2189>